DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1.969.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% À PROFESSORA MUNICIPAL ALAYDE FLORES MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 447 de 7/3/69, desta Prefeitura, concede Gratificação Adicional de 25% à Professôra ALAYDE FLORES MMACHADO, a partir de 1º / de janeiro de 1.969.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 14 de junho de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
PREFEITO

Iracy do Nascimento Bocca
IRACY DO NASCIMENTO BOCCA
COORDENADORA DA DIMEP

INB/edir.